

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2024

O Secretário de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Portaria SEDES nº 48/2012 e no PROA 24/2100-0001105-4, resolve:

Art. 1º Repassar o valor de R\$ 750.600,00 (setecentos e cinquenta mil e seiscentos Reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos Municípios abaixo relacionados a título de cofinanciamento extraordinário do Serviço de Proteção em Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública para Alojamento Provisório:

Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo
Dotação Orçamentária: 01.21.78
Projeto/Atividade: 1975
Subprojeto: 18
Recursos: 0001
Resolução CIB nº 903/2024 (DOE/RS 17/05/24) / RESOLUÇÃO CEAS/RS Nº 12/2024 (DOE/RS 23/05/24)
Portaria 048/2024 (DOE/RS 29/05/24) / Portaria 054/2024 (DOE/RS 06/06/24)

Nº	FMS	CNPJ FMS	CODIGO BANCO	CODIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	QUANTIDADE AMPLIADOS CANCELADOS	VALOR POR PESSOA	VALOR REPASSE	PACTUAÇÃO CIB - Resolução 32/2024 (SIM)	APROVAÇÃO CEAS - Resolução 12/2024 (SIM)	APRESENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO (SIM)	APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO CEAS (SIM)	ALOCACÃO RECURSOS PROPRIOS (LOA)	PRAZO PCT
1	Cachoeira do Sul	15.448.353/0001-26	41	150	408978207	187	150	28.050,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
2	Camará	13.566.281/0001-25	41	150	418491207	121	150	18.150,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
3	Encantado	14.650.515/0001-41	41	595	402316806	402	150	60.300,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
4	Estreza	13.497.937/0001-66	41	214	404650908	812	150	121.800,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
5	Faxinal do Sul	14.344.319/0001-49	41	613	405780303	146	150	21.900,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
6	General Câmara	14.332.082/0001-86	41	640	408835104	242	150	36.300,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
7	Guaporé	14.373.715/0001-02	41	675	405037401	66	150	9.900,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
8	Nova Santa Rita	14.352.446/0001-90	41	570	405780104	1031	150	154.650,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
9	Roca Sales	14.202.752/0001-88	41	348	406530705	104	150	15.600,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
10	Seminais do Sul	14.401.674/0001-02	41	1122	406772806	291	150	43.650,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
11	Taquara	14.352.438/0001-43	41	940	421495904	588	150	88.200,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
12	Três Corras	14.642.021/0001-15	41	948	401461906	593	150	84.150,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
13	Venâncio Aires	13.900.319/0001-15	41	957	403066505	493	150	73.950,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
							TOTAL	750.600,00						

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Fantinel

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
RICARDO PRATES BASSI
Coordenador de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 5 de julho de 2024

Protocolo: 2024001115528

Publicado a partir da página: 150

